

Resolução CIB Nº. 011 de 15 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza do Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB nº. 002 de 15 de fevereiro de 2007 que dispõe sobre aprovação do Plano de Incentivo Financeiro para as ações de controle da malária aos municípios do Estado de Mato Grosso.

II - As dificuldades financeiras e estruturais enfrentadas pelo município de Colniza em dar continuidade as ações recomendadas pelo Programa Estadual de Controle da Malária-SES/MT;

III - Que apesar da redução no número de casos positivos de malária no município de Colniza, em 2006 o mesmo ainda responde por 54% (cinquenta e quatro por cento) dos casos registrados no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o incentivo financeiro para o controle da Malária no município de Colniza/MT através do recurso do teto financeiro da Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O recurso será dispensado em parcelas mensais com critérios avaliativos da redução dos casos de malária no município em tela.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT
(ORIGINAL ASSINADO)